



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2026

Tangará da Serra/MT, 09 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO DA LEI Nº 7.161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A proposição tem por objetivo promover ajustes específicos no anexo da referida lei, especialmente no que se refere à descrição dos cargos de Coordenador Técnico do Programa Porteira Adentro e de Encarregado de Serviços I, integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. As alterações propostas mostram-se necessárias para adequar, de forma mais precisa, as atribuições dos cargos às atividades efetivamente desempenhadas no âmbito do Programa Porteira Adentro, corrigindo inconsistências e aprimorando a descrição funcional, de modo a refletir com maior fidelidade as demandas técnicas e operacionais do programa.

Busca-se, ainda, ampliar a competitividade e o universo de candidatos aptos ao exercício dessas funções, promovendo um processo de recrutamento mais equânime, transparente e compatível com as diretrizes do programa, sem prejuízo da qualificação técnica necessária ao desempenho das atribuições. Ressalta-se que o Programa Porteira Adentro constitui importante instrumento de fortalecimento da agricultura familiar no Município, contribuindo diretamente para o desenvolvimento rural sustentável, a melhoria da infraestrutura produtiva e a ampliação dos benefícios destinados aos pequenos produtores rurais. Nesse contexto, o adequado dimensionamento e a correta definição das atribuições dos cargos envolvidos são essenciais para assegurar a eficiência administrativa, o fortalecimento institucional e a continuidade das ações desenvolvidas.

Diante do exposto, evidenciada a relevância e o interesse público da matéria, contamos com a compreensão e o apoio dos Nobres Vereadores para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, preferencialmente em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, a fim de viabilizar a célere implementação das adequações propostas.

Respeitosamente,

EDUARDO SANCHES
Prefeito Municipal – Em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO DA LEI Nº 7.161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Fica alterado o anexo da Lei nº 7.161, de 10 de dezembro de 2025, que passa a vigorar na forma do anexo desta lei.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 09 de janeiro de 2026, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

EDUARDO SANCHES
 Prefeito Municipal – Em exercício

ALCEU LUIZ GRAPEGGIA
 Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
PROGRAMA: Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento da Atividade Rural – Porteira Adentro
TÍTULO: Coordenador Técnico do Programa Porteira a Dentro
SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
PROVIMENTO DO CARGO: Comissionado

1. DESCRIÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR TÉCNICO DO PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO

1.1.1. Descrição Sumária:

Coordenação técnica no âmbito do Programa Municipal "Porteira Adentro", com atuação direta na coordenação, planejamento, execução e acompanhamento das ações voltadas à infraestrutura rural em propriedades particulares. Compete ao Coordenador Técnico do Programa Porteira a Dentro, garantir o cumprimento dos critérios legais e técnicos previstos na legislação do programa, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o incremento da produtividade agrícola e a melhoria das condições de escoamento da produção agropecuária no município, em consonância com os objetivos e diretrizes do Poder Executivo Municipal.

1.1.2. Principais atividades:

- Planejar, organizar e supervisionar as atividades técnicas e operacionais do programa;
- Realizar vistorias e diagnósticos em propriedades rurais, elaborando relatórios e pareceres técnicos;
- Coordenar a execução dos serviços de infraestrutura rural em parceria com operadores e demais servidores;
- Controlar demandas, cronogramas e indicadores de desempenho das ações do programa;
- Atuar como elo entre a administração pública e os produtores beneficiados;
- Assegurar a observância da legislação vigente, especialmente quanto ao uso de recursos públicos e critérios técnicos de atendimento;
- Realizar a gestão da frota e do uso de maquinário municipal alocado ao programa;
- Representar tecnicamente o programa quando designado, junto a órgãos públicos, conselhos e reuniões administrativas.
- Elaborar relatórios, pareceres técnicos e planilhas de acompanhamento;
- Acompanhar a execução dos serviços no campo, garantindo o cumprimento do cronograma;
- Articular com diferentes setores da administração municipal para garantir suporte logístico e institucional;
- Manter comunicação com os produtores rurais e repassar informações sobre andamento e prazos dos atendimentos;

Assinado por 2 pessoas: ALCÉU LUIZ GRAPELLO e CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FCD9-03E0-70B6-6BEC> e informe o código FCD9-03E0-70B6-6BEC



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

- Garantir que os serviços prestados estejam de acordo com os critérios técnicos e legais estabelecidos pelo programa;
- Propor melhorias e ajustes operacionais com base no monitoramento dos resultados;
- Zelar pela economicidade e pelo uso eficiente dos recursos públicos aplicados no programa.

1.2. ANÁLISE DO CARGO:

Requisitos Mentais:

- **Escolaridade mínima:** Nível Médio Completo;
- **Carteira Nacional de Habilitação (CNH):** categoria “B” (mínimo);
- **Perfil desejado:** Conhecimento técnico em infraestrutura rural, extensão agrária, mecanização agrícola e políticas públicas para o meio rural; Capacidade de liderança e coordenação de equipes.
- **Outros:** Disponibilidade para viagens e deslocamentos em áreas rurais do município.

Análise da Função:

- **Tempo de experiência Anterior:** Indiferente.
- **Idade:** A partir de 21 anos.
- **Esforço mental:** Alto
- **Esforço físico:** Moderado
- **Carga horária:** 40 horas semanais
- **Requisitos adicionais:** Boa aptidão física e mental.

Responsabilidades Envolvidas:

- **Por erros:** Qualquer erro que comprometa o andamento das atividades, e/ou que tragam transtornos ou prejuízos à municipalidade.
- **Por contatos:** contatos frequentes com servidores públicos, gestores e sociedade em geral, exigindo habilidades nas relações interpessoais.
- **Por máquinas ou equipamentos:** Todos necessários para sua atuação.
- **Por decisões:** Nas situações de sua responsabilidade.
- **Por dados confidenciais:** Todo e qualquer assunto de trabalho é de cunho restrito ao ambiente de trabalho.

Assinado por 2 pessoas: ALCEU LUIZ GRAPEGGIA e CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FCD9-03E0-70B6-6BEC> e informe o código FCD9-03E0-70B6-6BEC



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
PROGRAMA: Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento da Atividade Rural – <i>Porteira Adentro</i>
TÍTULO: Encarregado de Serviços I
SUBORDINAÇÃO: Coordenador Técnico do Programa Porteira a Dentro
PROVIMENTO DO CARGO: Comissionado

1. DESCRIÇÃO DO CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS I

1.1.1. Descrição Sumária:

Planejar, acompanhar e executar atividades técnicas voltadas ao desenvolvimento da infraestrutura rural em propriedades particulares, no âmbito do Programa Porteira Adentro, prestando orientação técnica aos produtores rurais, elaborando levantamentos e acompanhando o uso adequado de máquinas e equipamentos públicos em ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, ao incremento da produção agropecuária e à melhoria da logística de escoamento no município.

1.1.2. Principais atividades:

- Realizar visitas técnicas e diagnósticos em propriedades rurais para identificar demandas de infraestrutura;
- Elaborar croquis, relatórios técnicos e memoriais descritivos para execução de obras como estradas vicinais, tanques, reservatórios, drenagens e barraginhas;
- Acompanhar e fiscalizar a correta execução dos serviços realizados pelas equipes operacionais e pelo uso de máquinas e equipamentos municipais;
- Orientar os produtores quanto a boas práticas agropecuárias, uso racional dos recursos naturais e manutenção das estruturas implementadas;
- Apoiar na elaboração de planos e relatórios do Programa Porteira Adentro;
- Apoiar na gestão da frota e do uso de maquinário municipal alocado ao programa;
- Atuar como elo entre os produtores rurais e chefia imediata no âmbito do programa;
- Registrar e manter atualizadas as informações técnicas relativas aos atendimentos realizados;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme determinação da chefia imediata.

1.2. ANÁLISE DO CARGO:

Requisitos Mentais:

- **Escolaridade mínima:** Nível Médio Completo
- **Carteira Nacional de Habilitação (CNH):** Categoria “B” (mínimo);
- **Perfil desejado:** Conhecimento das áreas rurais do município, abrangendo sua localização geográfica, vias de acesso e características regionais, bem como das políticas públicas voltadas ao meio rural. Capacidade de atuação integrada e colaborativa em equipe.
- **Disponibilidade para deslocamentos em áreas rurais.**



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Análise da Função:

- **Tempo de experiência Anterior:** Indiferente.
- **Idade:** A partir de 18 anos.
- **Esforço mental:** Moderado
- **Esforço físico:** Atividades que exigem força física e resistência, como escavações manuais, transporte de materiais, apoio à movimentação de máquinas e preparação do solo.

Responsabilidades Envolvidas:

- **Por erros:** Qualquer erro que comprometa o andamento das atividades, e/ou que tragam transtornos ou prejuízos à municipalidade.
- **Por contatos:** contatos frequentes com servidores públicos, gestores e sociedade em geral, exigindo habilidades nas relações interpessoais.
- **Por máquinas ou equipamentos:** Todos necessários para sua atuação.
- **Por decisões:** Nas situações de sua responsabilidade.
- **Por dados confidenciais:** Todo e qualquer assunto de trabalho é de cunho restrito ao ambiente de trabalho.

Condições de Trabalho:

- **Ambiente de riscos:** Moderado.
- **Riscos:** Exposição a variações climáticas e ambientes de difícil acesso;
- **Ambiente de trabalho:** Trabalho externo, com deslocamentos frequentes a áreas rurais, propriedades privadas e estradas vicinais;

Informações Adicionais:

- Possibilidade de deslocamentos frequentes conforme planejamento técnico.
- **Horário:** Disponibilidade de horários para trabalhar nos diferentes turnos (diurno ou noturno) e ainda quando necessário trabalhar em horários extraordinários.

Assinado por 2 pessoas: ALCEU LUIZ GRAPEGGIA e CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FCD9-03E0-70B6-6BEC> e informe o código FCD9-03E0-70B6-6BEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCD9-03E0-70B6-6BEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALCEU LUIZ GRAPEGGIA (CPF 225.XXX.XXX-53) em 09/01/2026 08:37:37 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN (CPF 031.XXX.XXX-80) em 09/01/2026 13:38:53
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/FCD9-03E0-70B6-6BEC>